

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**Processo Administrativo nº PMC. 2023.00002044-23****Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Objeto:** Registro de Preços - Fornecimento de biscoitos individuais sabor maçã e gergelim.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:**-CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 321/2023, no valor de R\$ 602.000,00 (Seiscentos e dois mil reais).**-SCARTEZZINI & GRIEBELER LTDA**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 322/2023, no valor de R\$ 167.200,00 (Cento e sessenta e sete mil e duzentos reais). Publique-se na forma da Lei.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 10 de junho de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**Processo Administrativo:** FUMEC.2024.00000097-36 (FUMEC. 2023.00002629-71)**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Objeto:** Suporte técnico a eventos e rotinas administrativas, de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistemas de iluminação, sistema de sonorização, sistema de projeção, sistema de filmagem e edição de vídeos, estúdios de gravação, sistema de transmissão simultânea, palco, tenda, mobiliário, diárias de voos de drones, com fornecimento de material e mão de obra para atividades que serão utilizados em rotinas administrativas e eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC, SME ou demais secretarias do Município de Campinas, enquanto aderentes a Ata, nas quantidades estimadas e em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:**-PONTO ALTO SOM LTDA** CNPJ: 00.224.029/0001-57, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 58/2023, no valor de R\$ 28.050,00 (Vinte e oito mil e cinquenta reais). Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 10 de junho de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2024**

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, em segunda convocação, foi realizada a quarta Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Municipal de Educação do ano de 2024, por videoconferência sobre o link <https://meet.google.com/bre-vzbt-kku>, sob a presidência do **Prof. Dr. José Tadeu Jorge**. Constatada a presença do quórum regimental, o presidente deu início aos trabalhos cuja convocação prévia estabeleceu a seguinte pauta: **1.** Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária do CME, de 04/04/2024; **2.** Definição de relatoria para o Projeto de Lei Ordinária nº 108/2023: Proíbe a distribuição gratuita, consumo e comercialização de refrigerantes na Educação Básica pública e privada do município de Campinas; **3.** Definição de relatoria para o Projeto de Lei Ordinária nº 62/2024: Altera a ementa, altera o artigo 1º e o § 1º do artigo 1º, altera o artigo 3º, revoga o art. 4º e acrescenta artigo à Lei 13.954 de 2010 que “Proíbe a utilização de telefone celular e equipamentos eletrônicos que especifica, nas salas de aulas e bibliotecas da rede municipal de ensino e dá outras providências”; **4.** Definição de relatoria para o Projeto de Lei nº 63/2024: Acrescentem-se o inciso VII no artigo 3º e o inciso V no artigo 8º a Lei 14.30 de /2012; **5.** Indicação de representantes do CME para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UNICAMP); **6.** Divulgação sobre o evento SME: “Rodas de Conversas - Diálogos sobre Educação Antirracista”. Os conselheiros presentes foram: **Breno de Souza Juz** - Representante Titular do Conselho das Escolas; Solange Loureiro Pozzuto - Representante Suplente da APEOESP; **Ary James Pissinatto** - Representante Titular da Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC); **Fernando Henrique Martins** - Representante Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); **Raquel Souza Lobo Guzzo** - Representante Titular da PUC-Campinas; Márcia Maria Rocha - Representante Titular do STMC; **Adelaide Albergaria Pereira Gomes** - Representante Titular do Sindicato dos Professores de Campinas e Região (SINPRO); **Guilherme do Val Toledo Prado** - Representante Titular da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); **Thiara Pedico Saragiotto** - Representante Suplente do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo (SIEESP); **Renata Landucci Ortale** - Secretária Executiva Titular do CME; e **Andréia Cristina Pentead de Carvalho Calvo** - Secretária Executiva Suplente do CME. Com apoio técnico de **Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos**. Justificativas de ausência recebidas: **Expedito Ribeiro de Carvalho Júnior** - Representante Titular da SME e **Leila Cláudia Sarubbi Heleno da Silva** - Representante Suplente da SME. Convidados presentes incluíam: Mariana Martins Volpato - Planejamento Estratégico Institucional Participativo (PEIP) da SME; Raquel Filippi e Valéria Cristina Prado - Grupo Mulheres do Brasil e Allef Ferreira - Pai de Aluno. O Presidente deu início à 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, cumprimentando os presentes e apresentando a ordem do dia: **1.** Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária do CME, de 04/04/2024; O Prof. Dr. José Tadeu Jorge informou que a ata foi previamente enviada aos conselheiros via e-mail junto com a convocação para a reunião e confirmou o recebimento por todos. Não havendo comentários ou correções, propôs a votação da ata. A aprovação foi realizada por assentimento, sem objeções, e a ata foi, portanto, aprovada por unanimidade. Passou-se para o item **2.** da pauta: Definição de relatoria para o Projeto de Lei Ordinária nº 108/2023 que proíbe a distribuição gratuita, consumo e comercialização de refrigerantes na Educação Básica pública e privada do município de Campinas, a entidade sorteada para fazer a relatoria deste PLO foi o Sindicato dos Professores de Campinas e Região (SINPRO). Em relação ao item **3.** Definição de relatoria para o Projeto de Lei Ordinária nº 62/2024 que altera a ementa, altera o artigo 1º e o § 1º do artigo 1º, altera o artigo 3º, revoga o art.

4º e acrescenta artigo à Lei 13.954 de 2010 que “Proíbe a utilização de telefone celular e equipamentos eletrônicos que especifica, nas salas de aulas e bibliotecas da rede municipal de ensino e dá outras providências”, a entidade sorteada para fazer a relatoria deste PLO foi a Diretoria Estadual de Ensino - Campinas Oeste. Quanto ao item **4.** Definição de relatoria para o Projeto de Lei nº 63/2024: Acrescentem-se o inciso VII no artigo 3º e o inciso V no artigo 8º a Lei 14.30 de /2012, a entidade sorteada para fazer a relatoria deste PLO foi a Secretaria Municipal de Educação (SME). O presidente passou, então, para o **5º** item da pauta: Indicação de representantes do CME para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UNICAMP). Ele informou que esta pauta foi adiada para esta reunião devido à falta de informações sobre o funcionamento do CEP/UNICAMP. Os esclarecimentos e as explicações foram encaminhados pelo CEP/UNICAMP e o documento foi disponibilizado a todos os conselheiros, permitindo, assim, que se prosseja com as indicações. O presidente consultou o plenário para saber se alguém se candidatava a ser representante do CME no CEP/UNICAMP. Breno de Souza Jus retirou seu interesse, uma vez que o dia e horário das reuniões mensais conflitam com seus horários de aula. Valéria Cristina Prado colocou-se à disposição. Não havendo outro interessado, o presidente consultou Fernando Henrique Martins para saber se ele gostaria de participar do CEP/UNICAMP. Fernando Henrique Martins aceitou. Desta forma, o presidente consultou o plenário quanto às indicações de Valéria Cristina Prado e Fernando Henrique Martins para o CEP/UNICAMP. Não havendo manifestações contrárias, ambos foram indicados como representantes do CME no CEP/UNICAMP. O presidente seguiu para o sexto (**6.**) e último item da pauta: Divulgação sobre o evento SME: “Rodas de Conversas - Diálogos sobre Educação Antirracista”. Passou a palavra para a Mariana Martins Volpato que agradeceu o convite para apresentar e convidar os conselheiros do CME a participarem das “Rodas de Conversas - Diálogos sobre Educação Antirracista”. Mariana Martins Volpato disse que a Secretaria de Educação assumiu o compromisso de trabalhar a Educação Antirracista, com a comunidade escolar das 251 unidades que, nas diversas modalidades compõem a rede municipal. O compromisso não anula uma prática que já vem sendo desenvolvida na rede há mais de duas décadas. No final do ano passado, profissionais da Secretaria Municipal de Educação, das mais diferentes frentes de trabalho, participaram de uma formação no Geledés Instituto da Mulher Negra, em São Paulo. Como fruto dessa ação, foi criado um Grupo de Trabalho - GT para revisar as práticas pedagógicas e diretrizes da Educação Antirracista implantadas na rede municipal e Campinas, como também, propor aos membros do GT estudar sobre ações que colaborem para a construção de uma política antirracista para esta rede municipal de ensino. O grupo é composto por 22 profissionais, especialistas, que atuam na gestão em diferentes áreas pedagógicas. Para não ficar apenas no campo das ideias e reflexões, algumas ações estão sendo desencadeadas nas escolas, assim como pela Secretaria de Educação, como o passeio pedagógico com o Instituto Rotas Afro, destinado aos alunos e professores, propostas de continuidade de formação com o Instituto Geledés, parcerias com universidade e um ciclo de palestras com pessoas referências no assunto. Neste último caso, o evento “Rodas de Conversas - Diálogos sobre Educação Antirracista” é voltado para os profissionais da rede municipal, no intuito de formação, e será realizado às quintas-feiras de maio (02, 09, 16 e 23), no período noturno, no Centro de Eventos da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Antonio Nunes dos Santos, 121 - Jardim do Vovô. A programação será: dia 02/05/24, quinta-feira, às 18h30: Diálogos sobre Educação Antirracista. A abertura, prevista para começar às 18h30, será feita de forma remota, pela apresentadora do Jornal das 10, da GloboNews, Aline Midlej. Após a fala da jornalista, às 20h, começará a roda de conversa que terá a mediação da jornalista Hidaiana Rosa. As convidadas que irão abordar a temática da Educação Antirracista serão: Gabriela Tebet (Doutora em Educação e professora da Faculdade de Educação da Unicamp); Jaqueline Santos (Doutora em Antropologia Cultural e consultora de projeto do Geledés Instituto da Mulher Negra); Márcia Anacleto (Diretora da Rede Municipal de Educação e pesquisadora das Relações Étnico-raciais). No dia 09/05, às 19h: Diálogo sobre Raça, Gênero e Branquitude, com as participações de Winnie Nascimento Santos - doutoranda do Programa de Psicologia Social e do Trabalho (USP) e Mestre em Psicologia Social (Puc-São Paulo); Júlia Rosemberg - Psicóloga Social e escritora. Teremos a mediação de Francisco Lima Neto. No dia 16/05, às 19h: Educação Antirracista - Histórico Legal e Potencialidades para a rede municipal de ensino de Campinas. Com as participações de Mayara Amorim - pesquisadora, professora de graduação e pós-graduação em Direito, advogada e doutoranda em Direito (Puc-Rio); Caroline Jango - doutora em Educação (Unicamp), Diretora do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) e escritora. Teremos a mediação de Hidaiana Rosa e no dia 23/05, às 19h: Diálogo sobre Gênero, Raça e Branquitude. Com as participações de Jussara Nascimento Santos, doutora em Educação (UFSCAR), educadora na rede municipal de São Paulo. Barbara Carine, doutora em Ensino de Química (UFBA/UEFS), professora da UFBA, escritora, palestrante, idealizadora da Escola Afro-brasileira Maria Felipa, influenciadora digital @uma_intelectual_diferentona. Terminada a apresentação, Raquel Souza Lobo Guzzo parabenizou a SME pela iniciativa e destacou a importância de começarmos a discutir uma política antirracista, ampliando posteriormente para outros tipos de prevenção ao preconceito. Guilherme do Val Toledo Prado também parabenizou a SME pela iniciativa das rodas de conversa sobre Educação Antirracista e destacou a importância dessa temática na formação de nossos educadores. Com todas as questões abordadas e nada mais a ser discutido, a reunião foi encerrada. A ata, após ser lida e aprovada por todos os presentes, foi assinada pelo presidente da reunião, Prof. Dr. José Tadeu Jorge, e pela secretária, Renata Landucci Ortale, e será publicada no Diário Oficial do Município.

COMUNICADO SME Nº 170, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas competências, e CONSIDERANDO a Lei Municipal 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências e suas alterações;
CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 12/2023 que dispõe sobre o processo de atribuição, em regime de substituição, de Agrupamentos, Ciclos, Aulas, Turmas e Blocos de Unidades Educacionais aos (às) Professore(a)s da Secretaria Municipal de Educação de Campinas,
CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH 001/2009 publicada em DOM 26/11/2009 e que dispõe sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

COMUNICA:

1. Ficam convocados os professores Adjuntos I, abaixo citados, para participarem de sessão de atribuição de aulas em regime de substituição que se realizará em ambiente virtual (Google Meet) conforme especificado:

Dia: 13/06/2024 (QUINTA-FEIRA)**Horário:** 09h**Local:** Link <https://meet.google.com/dfy-fxjh-ran>

2. Ficam os demais professores Adjunto I, Adjunto II, PEB I, PEB II, PEB III, PEB IV e Bilingüe, interessados em assumir aulas/turmas como Carga Suplementar de Trabalho Docente (CSTD), desde que devidamente habilitados, convidados a participar